



A. INFORMAÇÕES GERAIS

O BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e o Instituto Arte Plena realizarão o V Concurso Internacional BNDES de Piano do Rio de Janeiro em homenagem à pianista **Lucia Branco** e ao compositor **Camargo Guarnieri**, no período de **30 de novembro a 10 de dezembro de 2016**, no Theatro Municipal do Rio de Janeiro, na Sala Cecília Meireles e na Cidade das Artes.

1. O Concurso está aberto a pianistas de todas as nacionalidades. Os candidatos deverão ter entre 17 e 30 anos de idade no dia **2 de junho de 2016**.
2. O prazo para as inscrições encerra-se no dia **2 de junho de 2016**.
3. A inscrição se dará desta maneira:
 - Inscreva-se on line no site **www.concursopianorio.com** ATÉ o dia 2 de junho de 2016 e envie o link de seu vídeo para a prova de pré-seleção ao e-mail **cip.rio@br.inter.net**, com cópia para o e-mail **sonata@openlink.com.br**.
4. Os candidatos estrangeiros aprovados na pré-seleção deverão procurar o Consulado do Brasil em seus países **até um mês antes do início do Concurso** para obterem informações quanto à necessidade de vistos. Mediante solicitação por e-mail do candidato a Coordenação Geral do Concurso fornecerá a documentação que se fizer necessária para a obtenção do visto.
5. Os candidatos não poderão exercer qualquer compromisso profissional no Brasil durante o período do Concurso.
6. Cada candidato aceito na pré-seleção terá hospedagem por conta do Concurso em hotel (quarto single) enquanto estiver participando das provas. Os três (3) finalistas do Concurso terão suas passagens aéreas, ida e volta, classe turística, inteiramente reembolsadas.
7. Os candidatos comprovadamente residentes no exterior receberão um apoio no valor de US\$500,00 (quinhentos dólares) exclusivamente para compra de passagens. Esta quantia será entregue ao candidato imediatamente após as provas eliminatórias. No caso dos 3 finalistas – que terão suas passagens inteiramente reembolsadas – esta quantia de US\$ 500 será deduzida de seu reembolso.

8. Até o dia 3 de setembro de 2016 os candidatos serão informados pelo site do Concurso sobre sua aceitação ao Concurso e deverão confirmar sua participação até o dia 30 de setembro impreterivelmente.

9. A agenda do Concurso é a seguinte:

2 de junho: Encerramento das inscrições

3 de setembro: Anúncio dos candidatos pré-selecionados

30 de setembro: Eventual modificação no repertório dos candidatos

30 de outubro: Anúncio dos nomes dos jurados

29 de novembro: Chegada dos candidatos ao Rio de Janeiro

30 de novembro: Reunião dos candidatos com a Coordenação Geral

30 de novembro: Concerto de abertura do Concurso

1 e 2 de dezembro: Provas Eliminatórias

4 e 5 de dezembro: Provas Semifinais

7, 8 e 9 de dezembro: Ensaios com orquestra

10 de dezembro: Prova Final

11 de dezembro: Recital dos Vencedores

10. No dia 30 de novembro cada candidato, em ordem alfabética pelo **nome**, sorteará um número que corresponderá à sua ordem de apresentação em todas as etapas do Concurso.

11. As provas eliminatórias e semifinais serão realizadas na Sala Cecília Meireles. O concerto de abertura e a prova final serão realizados no Theatro Municipal do Rio de Janeiro. O concerto dos vencedores será realizado na Cidade das Artes.



B. INSCRIÇÃO

1. Faça sua inscrição on line no site www.concursopianorio.com
ATÉ o dia **2 de junho de 2016**.

2. Envie o link de seus vídeos executando as obras que constam do Repertório da Pré-seleção, gravados recentemente, para o e-mail cip.rio@br.inter.net com cópia para o e-mail sonata@openlink.com.br até o dia **2 de junho de 2016**.

Nota: *Faça sua gravação com boa qualidade de som e imagem, em arquivo mp4.*

3. Só serão aceitas inscrições mediante o envio da ficha de inscrição preenchida e do vídeo executando as peças da pré-seleção.

Nota: *A falta de encaminhamento da documentação integral solicitada implicará na exclusão do candidato ao Concurso.*

C. CANDIDATOS E PROVAS

1. O Concurso consiste de 4 (quatro) provas: Pré-seleção, Eliminatória, Semifinal e Final.

2. Serão escolhidos até 20 (vinte) pianistas na Pré-seleção para a Eliminatória, 8 (oito) pianistas para a Semifinal e 3 (três) pianistas para a Final.

3. A ordem de apresentação dos candidatos será definida por sorteio, excetuando-se, a critério do presidente do Júri, situações decorrentes de acidente, doença ou circunstância incomum.

4. Serão oferecidos aos candidatos não-residentes no Rio de Janeiro pianos para estudo a partir de sua chegada e enquanto estiverem participando das provas.

5. Todas as provas serão gravadas em áudio e vídeo e transmitidas a qualquer tempo, contanto que não haja utilização comercial de tais transmissões.

6. Todas as provas deverão ser executadas sem partitura.

7. Os candidatos não devem se comunicar com os membros do Júri antes do Concurso ou enquanto estiverem participando do mesmo. Os candidatos eliminados em cada prova poderão procurar os membros do júri logo após o anúncio dos resultados para conhecerem a apreciação dos jurados sobre sua performance.

8. A ordem de execução das peças ficará à escolha dos candidatos.

9. Em todas as provas as obras poderão ser ouvidas em sua íntegra ou em parte a critério do Júri.

10. O tempo de cada prova não poderá ser ultrapassado; as repetições ficarão a critério do candidato.

11. Mudanças no repertório só serão aceitas até o dia **30 de setembro de 2016** e a critério da Coordenação Geral do Concurso.

12. Cada finalista terá direito a pelo menos um ensaio com a Orquestra.

13. A Coordenação Geral do Concurso ou o Júri poderão solicitar a qualquer momento ao candidato cópia da partitura por ele utilizada como referência para suas interpretações.

14. A participação do candidato subentende a aceitação integral deste Regulamento.

D. REPERTÓRIO

Em todas as provas o candidato poderá tocar o repertório na ordem de sua escolha.

PRÉ-SELEÇÃO

- Uma Sonata de Mozart (todos os movimentos)
- Um Estudo de virtuosidade de Chopin, Liszt ou Rachmaninov
- Uma obra de livre escolha

Nota: *As obras escolhidas para esta prova não podem ser incluídas nas outras provas.*

ELIMINATÓRIA

A duração total desta prova deverá ser de no máximo **30 minutos** incluindo paradas entre as peças. O programa deverá incluir:

- Um movimento de uma Sonata de Beethoven, exceto Op. 49, Op. 54 e Op. 79
- Um Estudo de virtuosidade de Chopin, Liszt ou Scriabin
- Uma obra de livre escolha

SEMIFINAL

A duração total desta prova deverá ser de no máximo **55 minutos** incluindo paradas entre as peças. O programa deverá incluir:

- Uma peça do compositor Camargo Guarnieri a escolher entre:
 - Toccata
 - Ponteio nº 49
 - Fraternidade
 - Choro Torturado
- O restante do programa do recital será de livre escolha do candidato.

Nota: *A Fundação Ginastera, através de sua presidente Georgina Ginastera,*



REGULAMENTO

oferecerá um prêmio ao candidato que desejar incluir no repertório da prova semifinal a Sonata nº 1 ou a Sonata nº 2 de Alberto Ginastera. O prêmio será de US\$ 3.000,00 para o melhor intérprete da obra.

FINAL

Esta prova será realizada em apresentação com a Orquestra Sinfônica Brasileira (OSB) e cada candidato deverá executar um Concerto para piano e orquestra entre os seguintes:

- **MOZART** – Concerto K. 271 em Mi bemol Maior; ou Concerto K. 466 em ré menor; ou Concerto K. 467 em Dó Maior; ou Concerto em Ré Maior, K. 537
- **BEETHOVEN** – Concertos nº 4 ou 2
- **CHOPIN** – Concertos nº 1 ou 2
- **SCHUMANN** – Concerto em lá menor
- **RACHMANINOV** – Concertos nº 2 ou 3
- **TCHAIKOVSKY** – Concerto nº 1 em si bemol menor
- **LISZT** – Concertos nº 1 ou 2
- **SAINT-SAENS** – Concertos nº 2 ou 5
- **PROKOFIEV** – Concertos nº 2 ou 3

E. PRÊMIOS

A soma total dos prêmios, em valor bruto, é **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil Reais)**.

Os valores abaixo são **brutos** e poderão sofrer os descontos legais.

Os prêmios a serem conferidos pelo Júri são:

1º Prêmio

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e concertos no Brasil, na Europa e nos EUA na temporada de 2016/2017.

2º Prêmio

R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

3º Prêmio

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Prêmio Melhor Intérprete de Música Brasileira

R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Prêmio do Público

R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Nota: Outros prêmios e concertos poderão ser concedidos pelo Júri e a critério da Coordenação Geral do Concurso.

F. JÚRI

1. O Júri será anunciado em **30 de outubro de 2016** e constará de personalidades musicais reconhecidas internacionalmente..

2. Os membros do Júri poderão ter alunos entre os candidatos, porém não poderão votar em seus alunos.

3. O voto será secreto.

4. Se por motivo de força maior algum membro do Júri precisar se ausentar da banca, a Coordenação Geral do Concurso estará habilitada a indicar outro membro igualmente credenciado para participar do restante do Concurso, conservando as notas já atribuídas pelo seu antecessor.

5. Na prova eliminatória, o Júri decidirá por maioria de votos "**sim**" quais os oito candidatos que passarão às provas semifinais.

6. Nas provas semifinais e final o Júri atribuirá a cada candidato um conceito e uma nota que corresponda à sua apreciação da prova, seguida de comentários escritos que justifiquem a referida nota. Tais comentários e notas não serão divulgados publicamente, mas ficarão à disposição do candidato para consulta uma vez encerrada a sua participação no Concurso.

7. Nas provas semifinais e final cada candidato receberá nota de 40 (quarenta) a 100 (cem) pontos. A ordem dos vencedores será determinada pela soma de todos os pontos obtidos nas provas semifinais e final dividida por dois.

8. O Júri terá, por maioria mínima de 5 (cinco) votos, o direito de modificar a quantidade e a ordem dos prêmios desde que não ultrapassem o valor total dos prêmios concedidos.

9. Os critérios de votação do júri serão anunciados ao público antes de cada prova, na abertura e no encerramento do Concurso.

10. As decisões do Júri são irrecorríveis e inapeláveis.

11. As questões que não forem de competência do Júri serão decididas pela Coordenação Geral e serão inapeláveis.

G. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Geral do Concurso e sua decisão será inapelável.

2. Para interpretação judicial do presente Regulamento prevalecerá a versão original em português.

V Concurso Internacional BNDES de Piano do Rio de Janeiro

www.concursopianorio.com

Direção Artística e Coordenação Geral

LILIAN BARRETTO

PATROCÍNIO EXCLUSIVO



Apoio



SECRETARIA
DE CULTURA

SA CECÍLIA
LA MEIRELES



Realização

